



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer do Excelentíssimo
Ministro do
Desenvolvimento Regional,
Senhor Rogério Simonetti
Marinho, informações sobre
as medidas necessárias
para a liberação de recursos
referentes ao Comitê
Interministerial de
Saneamento Básico
(Resolução nº 1, de 4 de
setembro de 2020).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero seja encaminhado ao Ministro do Desenvolvimento Regional, Senhor Rogério Simonetti Marinho, requerimento de informações sobre as medidas necessárias para a liberação de recursos, referentes ao Comitê Interministerial de Saneamento Básico (**Resolução nº 1, de 4 de setembro de 2020**), nos seguintes termos:

- 1) Frente as constantes discussões sobre o tema, seus impactos e importância ao Brasil, surge oficialmente o Comitê Interministerial de Saneamento Básico. Qual a missão principal do Grupo constituído e a regularidade presencial de cada integrante, sabendo que os mesmos não serão remunerados?

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5933/1933

Apresentação: 09/09/2020 16:56 - Mesa

RIC n.1163/2020

Documento eletrônico assinado por Capitão Alberto Neto (REPUBLIC/AM), através do ponto SDR_56036, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C B 2 0 2 3 5 5 7 1 1 0 0 0 *



2) Existe um planejamento para que saibamos onde e como as verbas serão aplicadas para ações na área?

Justificativa

A Resolução nº 1, de 4 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, em 08 de setembro de 2020, tendo como órgão responsável o Ministério do Desenvolvimento Regional, criou o Comitê Interministerial de Saneamento Básico. O referido Comitê tem por finalidade assegurar a implementação da política federal de saneamento básico, de que trata a Lei n. 11.445 de 5 de janeiro de 2007, e articular a atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal quanto à alocação de recursos financeiros em ações de saneamento básico.

A participação no Comitê Interministerial de Saneamento Básico e dos grupos de estudos técnicos será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. Segundo notícias do Diário Oficial da União, o Comitê Interministerial de Saneamento Básico encaminhará ao Presidente da República e divulgará no sítio eletrônico do Ministério do Desenvolvimento Regional, o relatório anual de monitoramento e de avaliação da alocação de recursos da política federal de saneamento básico.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Brasília, 09 de setembro de 2020.

CAPITÃO ALBERTO NETO

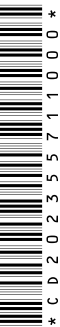
Deputado Federal
Republicanos-AM

Apresentação: 09/09/2020 16:56 - Mesa

RIC n.1163/2020

Documento eletrônico assinado por Capitão Alberto Neto (REPUBLIC/AM), através do ponto SDR_56036, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5933/1933



* C D 2 0 2 3 5 5 7 1 1 0 0 0 *